



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 993/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0257/17.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que visa denominar como EMEF Escritora Carolina Maria de Jesus, a antiga EMEF denomina Infante Dom Henrique, situada na Rua Comendador Nestor Pereira, nº 285, Canindé, São Paulo-SP, CEP 03034-070, da Diretoria Regional de Educação - Penha.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais expresso o art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, verbis:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XVII - autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Ressalte-se, por fim, que o projeto foi instruído pelo autor com manifestação recente da própria EMEF, vinculada à Diretoria Regional de Educação - Penha, na qual é solicitada a alteração da denominação, por espelhar o desejo da comunidade, consoante atas de reunião ordinária do Conselho de Escola também acostadas aos autos.

Para ser aprovado, o projeto dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 09/08/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Janaína Lima - NOVO

José Pollice Neto - PSD

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM - relatora

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.